

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

I Seminário Gaúcho sobre Ocupação, Trabalho e Produção de Conhecimento

Vida cotidiana e trabalho nas reconfigurações contemporâneas

* Arquivo consolidado conforme Retificação I

A Comissão Organizadora e a Comissão Científica do “I Seminário Gaúcho sobre Ocupação, Trabalho e Produção de Conhecimento: Vida cotidiana e trabalho nas reconfigurações contemporâneas” tornam público o presente edital para submissão de trabalhos acadêmicos e relatos de experiência, que poderão compor a programação científica e os anais do evento.

O processo de submissão será realizado em duas etapas: inicialmente, as/os autoras/es deverão submeter um resumo expandido para avaliação da Comissão Científica. Os trabalhos aprovados poderão, posteriormente, ser desenvolvidos em formato de trabalho completo, conforme normas e prazos estabelecidos neste edital.

1. Da submissão

1.1 A submissão de trabalhos será gratuita e deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, mediante envio do resumo expandido em formato **.docx** para o endereço eletrônico oficial da submissão de trabalhos: trabalhos.sgto@gmail.com.

1.1.1 No campo “assunto” do e-mail, deverá constar: **Submissão de trabalho – Nome da/o autora/or principal**.

1.1.2 No corpo do e-mail, deverão ser informados: **título do trabalho, nome da/o autora/or principal, instituição de vínculo e e-mail para contato**.

1.1.3 O arquivo enviado deverá seguir obrigatoriamente o template oficial disponibilizado pela Comissão Organizadora no site do evento.

1.2 Poderão ser submetidos trabalhos nas seguintes modalidades:

- a) pesquisas concluídas ou em andamento;
- b) relatos de experiência;

- c) ensaios teóricos;
- d) experiências de ensino, pesquisa ou extensão;
- e) experiências profissionais, territoriais, institucionais, comunitárias, culturais, sociais ou intersetoriais.

1.3 Serão aceitos trabalhos redigidos em português.

2. Das condições de autoria

2.1 Cada pessoa poderá submeter até 2 (dois) trabalhos como autora principal, sem limite para participação como coautora.

2.2 Cada trabalho poderá ter até 5 (cinco) autoras/es, incluindo autora/or principal e coautoras/es.

2.3 A pessoa responsável pela submissão será considerada autora/or principal e ficará responsável pela comunicação com a Comissão Organizadora, bem como pela apresentação no evento, salvo indicação prévia em contrário.

3. Do formato do resumo expandido

3.1 O resumo expandido deverá seguir o template disponibilizado pela organização do evento e conter, obrigatoriamente:

- a) título;
- b) identificação da autoria e coautoria;
- c) instituição de vínculo de cada autora/or;
- d) resumo (entre 150 e 250 palavras);
- e) palavras-chave (de 3 a 5) - conforme os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS):
<https://decs.bvsalud.org/>;
- f) introdução;
- g) objetivo;
- h) metodologia ou percurso da experiência;
- i) resultados e discussão, ainda que parciais;
- j) considerações finais;
- k) referências, conforme NBR 6023 da ABNT.

3.2 O resumo expandido deverá ter entre 3 (três) e 5 (cinco) páginas, incluindo referências.

3.3 O texto deverá ser apresentado em arquivo editável, no formato .docx, conforme template disponibilizado pela Comissão Organizadora.

4. Da avaliação dos trabalhos

4.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica do evento, em processo às cegas (sem identificação da autoria).

4.2 A avaliação considerará os seguintes critérios:

- a) pertinência ao tema do Seminário;
- b) clareza do objetivo;
- c) consistência teórica, metodológica ou experiencial;
- d) relevância acadêmica, profissional, social, cultural ou territorial;
- e) coerência entre proposta, desenvolvimento e considerações finais;
- f) qualidade da escrita;
- g) adequação às normas deste edital e ao template.

4.3 A submissão do resumo expandido não garante automaticamente a apresentação oral no evento.

4.4 A Comissão Científica indicará quais trabalhos serão selecionados para apresentação oral nas sessões científicas, considerando a qualidade das propostas, a pertinência temática e a disponibilidade de tempo e espaço.

5. Da apresentação dos trabalhos

5.1 As apresentações dos trabalhos selecionados ocorrerão no dia 17 de junho de 2026, no turno da tarde, em local a ser definido e previamente divulgado pela comissão.

5.2 As apresentações serão organizadas em sessões simultâneas, conforme definição da Comissão Organizadora e da Comissão Científica.

5.3 Cada trabalho selecionado para apresentação terá até 10 (dez) minutos para exposição oral.

5.4 Ao menos uma das/dos autoras/es deverá estar presente para realizar a apresentação. A ausência no horário definido implicará o não recebimento do certificado de apresentação.

5.5 A Comissão Organizadora poderá ajustar o tempo de apresentação conforme o número final de trabalhos aprovados, comunicando previamente as alterações.

5.6 Após as exposições orais, haverá espaço para debate, comentários e troca de experiências entre apresentadoras/es, avaliadoras/es e demais participantes da sessão, conforme a organização de cada sala e o tempo disponível.

6. Da publicação nos anais do evento

6.1 Os resumos expandidos aprovados poderão compor os anais do evento, conforme avaliação da Comissão Científica e adequação às normas de publicação nos anais.

6.2 Após a realização do Seminário, as/os autoras/es dos trabalhos aprovados poderão submeter a versão em trabalho completo, no prazo previsto no cronograma deste edital.

6.3 O trabalho completo deverá seguir o template específico disponibilizado pela Comissão Organizadora e será submetido a nova avaliação pela Comissão Científica.

6.4 A aprovação do resumo expandido não garante automaticamente a publicação do trabalho completo. A publicação dependerá da adequação às normas, da qualidade da versão final e da avaliação da Comissão Científica.

6.5 A submissão do trabalho completo implica autorização, livre de ônus, para sua publicação nos anais do evento, em formato digital, com livre acesso e divulgação.

7. Do trabalho completo

7.1 O trabalho completo deverá ser encaminhado após o evento, no prazo previsto no cronograma e conforme orientações divulgadas pela Comissão Organizadora.

7.2 O texto deverá ter entre 8 (oito) e 12 (doze) páginas, incluindo referências, e poderá assumir um dos seguintes formatos:

- a) artigo científico;
- b) relato de experiência;
- c) ensaio teórico;
- d) sistematização de prática, projeto, intervenção ou ação extensionista.

7.3 O trabalho completo deverá apresentar desenvolvimento mais aprofundado da proposta submetida no resumo expandido, mantendo coerência com a versão originalmente avaliada.

8. Do cronograma

| Etapa | Data |
|----------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do edital | 29/04/2026 |
| Submissão dos resumos expandidos | 01/05/2026 a 31/05/2026 |

| | |
|--|-------------------------|
| Avaliação pela Comissão Científica | 18/05/2026 a 08/06/2026 |
| Divulgação dos resumos aprovados | Até 09/06/2026 |
| Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral | Até 09/06/2026 |
| Apresentação dos trabalhos | 17/06/2026 (tarde) |
| Envio dos trabalhos completos | Até 17/07/2026 |
| Divulgação dos trabalhos completos aprovados | Até 31/07/2026 |
| Publicação dos anais | Até 31/08/2026 |

8.1 A avaliação dos trabalhos será realizada após o encerramento do período de submissão, conforme o cronograma deste edital.

8.2 Eventuais alterações no cronograma serão comunicadas pelos canais oficiais do evento.

9. Das responsabilidades das/os autoras/es

9.1 As/os autoras/es são responsáveis:

- a) pela originalidade do trabalho submetido;
- b) pela correção das informações apresentadas;
- c) pela observância das normas éticas de pesquisa, quando aplicável;
- d) pela revisão textual e adequação às normas do evento;
- e) pela presença no dia e horário da apresentação, quando o trabalho for selecionado;
- f) pelo envio da versão final do trabalho completo, quando houver interesse em publicação;
- g) pela declaração explícita do uso de ferramentas de inteligência artificial generativa, quando aplicável, indicando a finalidade e a extensão de seu uso na elaboração do trabalho.

9.2 Trabalhos resultantes de pesquisa com seres humanos deverão observar as normas éticas vigentes. Quando aplicável, deverá ser informado o número do parecer de aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/Conep) ou justificada a natureza da produção, quando se tratar de

relato, reflexão teórica, experiência extensionista ou outra modalidade não submetida ao sistema CEP/Conep.

9.3 Trabalhos com indício de plágio, autoplágio ou fragilidade ética serão desclassificados sumariamente, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

10. Das certificações

10.1 Serão emitidos certificados para:

a) autoras/es de trabalhos aprovados na modalidade resumo expandido;

b) autoras/es de trabalhos apresentados oralmente, mediante presença no dia e horário definidos pela organização;

c) participantes das sessões científicas, conforme controle de presença;

10.2 A certificação da apresentação será emitida somente quando o trabalho for efetivamente apresentado no evento.

10.3 A publicação de trabalho completo nos anais do evento não implicará emissão de certificado adicional, sendo registrada pela própria publicação nos anais.

10.4 Os certificados serão disponibilizados em formato digital, em até 30 (trinta) dias após a realização do Seminário.

11. Das disposições finais

11.1 A submissão do trabalho implica aceitação integral das normas deste edital.

11.2 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica do I Seminário Gaúcho sobre Ocupação, Trabalho e Produção de Conhecimento: Vida cotidiana e trabalho nas reconfigurações contemporâneas.

11.3 Dúvidas e solicitações relacionadas ao processo de submissão poderão ser encaminhadas pelo e-mail **trabalhos.sgto@gmail.com**

Pelotas, 20 de maio de 2026.

Comissão Organizadora

I Seminário Gaúcho sobre Ocupação, Trabalho e Produção de Conhecimento

Vida cotidiana e trabalho nas reconfigurações contemporâneas